

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2011

000638

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. Wilson Roberto Caveden, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 9.142.438 SSP/SP e do CPF nº 984.527.898-15, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 40/2011, bem como do Edital de Pregão Presencial nº 60/2011, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA:

J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME.

Endereço: Rua Davi Alves nº 156, Sala 01, Jardim Ipê, na cidade de Paranavaí/PR, CEP

87.707-160.

CNPJ: 13.918.605/0001-08 Telefone: (44) 3446-1008

Representante Legal: Sr. Jerson Correia Ribeiro, brasileiro, solteiro, administrador da

empresa, portador do RG nº 4.296.121-3 SSP/PR e do CPF nº 596.040.699-34.

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	V. Unit.	V. Total
03	Andador 4 em 1 - Carrinho confeccionado em plástico colorido, contendo suporte para os pés, encosto, passa formas, desenvolve a coordenação motora e a percepção de formas geométricas, haste para empurrar, haste de apoio, peças para montar castelinho e embalagem decorada. Dimensões: 51,5 x 2488 x 87 (CxLxA). Com certificado do inmetro.	68	Unid.	Magic Toys	R\$ 76,70	R\$ 5.215,60
08	Banco de làpis - Mini banco, super resistente, com estrutura em aço galvanizado com tratamento antiferrugem e acabamento em plástico colorido com, pontas fixas, medindo aproximadamente 90cm de comprimento, 36 cm de largura e 53cm de altura.	63	Unid.	Lig Lig	R\$ 160,00	R\$ 10.080,00
09	Baú Baby Animais - 7 pçs - Baú Baby Animais 2 - confeccionado em plástico contendo 7 animais sendo: pato, pinguim, coelho, hipopótamo, cachorro, esquilo e canguru. Os tamanhos variam de 17 a 27cm. Acondicionado em baú plástico.	60	Unid.	Mercotoys	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
20	Carriola para areia - Confeccionado em plástico resistente, apropriado para crianças de 1 a 7 anos, contem: pá, rastelo e braços articulados, dimensões: 73 x 32 x 28 cm (Cxl.xA). Com certificado do inmetro.	279	Unid.	Magic Toys	R\$ 38,00	R\$ 10.602,00
27	Escorregador - Confeccionado em plástico rotomoldado, colorido e atóxico, contendo 4 degraus antiderrapantes. Dimensões 205x80x120cm.	4	Unid.	Lig Lig	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
29	Gangorra Pirata - Gangorra e Mesa Pirata no formato de barco - gangorra que suporta até 04 crianças com peso máximo de 140kg, do outro lado mesa para atividades diversas, colorido com fácil encaixe produzido com polietileno composto com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Medidas aproximadas 1930x850x700mm.	52	Unid.	Mundo Azul	R\$ 880,00	R\$ 45.760,00
31	Joga Pega Varetas Gigantes - Confeccionado em plástico colorido e atóxico, contendo 31 varetas medindo 40cm cada. Acondicionado em sacola plástica com zíper.	54	Unid.	Elka	R\$ 20,00	R\$ 1.080,00
33	Jogo Pescaria - Conjunto confeccionado em madeira MDF, contendo 66 peças sendo peixes, varinhas e uma caixa. Dimensões da caixa 43x30x8cm.	72	Unid.	Simque	R\$ 107,73	R\$ 7.756,56
37	Kit Maximontatudo 104 pçs - Composto de 104 peças confeccionadas em materiais plásticos e emborrachados sendo: blocos angulares de 60 e 30 graus, polias, porca e bucha de aperto, peças de suporte para blocos, pneus e hastes, blocos de construção, vigas, placas base, eixos de encaixe, eixos plásticos e eixos diversos, placas, pneus, suporte e tambor de guincho, gancho, recipiente para carga, suportes para recipiente para carga, assento, cabo, 2 bonecos, cabine, garra e biela, possibilitando as seguintes montagens: catapulta, poste de propaganda, mesa, tabela de basquete, caminhão caçamba, carregador, gira-gira, caminhão reboque, moto e avião. Acondicionadas em caixa plástica com divisórias e um gabarito	48	Unid.	Brink Mobil	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00









					Valor Global	R\$ 134.021,57
68	Triciclo Tico Tico (MASCULINO)com assento anatômico, câmbio que imita marcha com som "rec-rec", porta luvas e chave, basculante acionado por alavanca e rodas gigante. Medidas do produto: 76 x 47 x 52cm (CxLxA). Com certificado do inmetro	159	Unid.	Magic Toys	R\$ 98,99	R\$ 15.739,41
67	Triciclo Tico Tico (FEMININO) com assento anatômico, câmbio que imita marcha com som, cadeirinha para passageiro, chave com movimento e som, porta luvas com portinha abre e fecha. Medidas do produto: 76 x 47 x 52cm (CxLxA). Com certificado do inmetro	144	Unid.	Magic Toys	R\$ 99,00	R\$ 14.256,00
66	Trenzinho com 6 vagões Brinquedo com formato de trenzinho composto por 6 modulos de plástico coloridos e resistentes, medindo 462 x 84 x 122cm.	1	Unid.	Xalingo	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
61	Tabela de Basquet - Confeccionada em polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) e polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Produto com todos os itens produzidos através do processo de rotomoldagem, peça composta por 6 itens: base de sustentação sem rodinhas, haste vertical principal (azul), haste vertical regulável (amarela), aro da tabela com rede, tabela e bola de basquete em vinil (não oficial). Base de sustentação para ser preenchida com água ou areia, totalmente desmontável e regulavel em três alturas, dimensões: 2,25 x 0,72 x 0,59 (max). (Axl.xC).	48	Unid.	Lig Lig	R\$ 237,75	R\$ 11.412,00
	que indica o local onde as peças deverão ser guardadas, facilitando a organização e armazenamento e transporte do material. Acompanha um manual de montagem, não-consumível, colorido, com dicas de montagens com as peças estruturais orientando a construção passo a passo dos seguintes modelos: catapulta, poste de propaganda mesa, tabela de basquete, caminhão-caçamba, carregador, gira-gira, caminhão reboque, moto e avião.				00	U639

Do Objeto

Cláusula Primeira:

1.1. Registro de Preços para fornecimento de brinquedos infantis, destinados ao departamento pedagógico de Educação Infantil, com entregas parceladas no período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações acima descritas, a cargo da Secretaria da Educação.

Do Prazo e Condições de Entrega Cláusula Segunda:

- 2.1. As solicitações dos materiais serão feitas pela Secretaria da Educação, ficando a quantidade e a periodicidade de cada entrega a seu critério e serão feitas de acordo com a necessidade.
- 2.2. Os quantitativos totais expressos no Anexo I do Edital são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses.
- 2.3. As entregas deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias da assinatura do contrato.
- 2.3.1. Os itens 17, 18, 68 e 69 serão entrega única e imediata, com assinatura do contrato.
- 2.4. A Contratada deverá informar com antecedência a referida entrega à Secretaria da Educação, pelo telefone (11) 4602-8699.
- 2.5. Caso ocorra fornecimento incompatível com o solicitado pela Prefeitura, fora dos padrões legais, ou com eventuais danos aos materiais (ocasionados inclusive, durante o transporte/descarregamento), o mesmo será recusado/devolvido, devendo ser reposto imediatamente, sem ônus ao Município e sob as penas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 60/2011.
- 2.6. A observância da compatibilidade a que se refere à cláusula anterior poderá ser aferida mesmo após a efetiva aceitação, em se tratando de vícios ocultos ou qualquer outro defeito não passível de pronta verificação.





2.7. Não será apreciado pedido de prorrogação no prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no item 2.3.

000640

Da Vigência

Cláusula Terceira:

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Do Pagamento

Cláusula Quarta:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, desde que aprovado pela autoridade competente, respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.
- 4.2. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à Contratada, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.3. A Contratada quando do faturamento deverá inserir na Nota Fiscal Pregão Presencial nº 60/2011, Ata de Registro de Preços nº 06/2011 e o nº do Contrato Administrativo.

Da Dotação Orçamentária

Cláusula Quinta:

5.1. A verba para pagamento, do objeto da presente contratação, está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº 339030.12.361.0049.2.800.01.220000 (dotação 86) da Secretaria da Educação e serão de responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

Obrigações da Detentora

Cláusula Sexta:

- 6.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 60/2011 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
- 6.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 6.4. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Obrigações da Prefeitura

Cláusula Sétima:

- 7.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 7.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 7.3. Permitir o acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

(M)





- 7.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos/materiais.
- 7.5. Verificar se a contratação através da Ata de Registro de Preços atende ao interesse público, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Gerenciador eventual desvantagem 000641 quanto à sua utilização.

Das Sanções

Cláusula Oitava:

8.1. Aplicam-se, no que couber, às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

Disposições Gerais

Cláusula Nona:

- 9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 60/2011 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
- 9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Foro

Cláusula Décima:

- 10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da cidade de Salto.
- 10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e de acordo, vai assinada pelas partes.

Salto/SP, 26 de setembro de 2011.

Wilson Roberto Caveden Secretário da Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

I.C./Ribeiro Brinquedos - ME

DETENTORA

Testemunhas:

1-Maisa A. da Silva Blanco

2-Fernanda Mara C. M. de N. Ribeiro





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Município de Salto

Ata de Registro de Preços nº 06/2011

Processo Administrativo nº 4989/2011

000642

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – J.C. Ribeiro Brinquedos – ME.

Objeto – fornecimento de brinquedos infantis (Itens 03, 08, 09, 20, 27, 29, 31, 33, 37, 61, 66, 67 e 68).

Referente - Pregão Presencial nº 60/2011

Valor Total - R\$ 134.021,57

Vigência - 12 (doze) meses

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo I, parte do Diário Oficial do Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993,

iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Salto/SP, 26 de setembro de 2011.

Wilson Roberto Caveden Secretário da Educação

Contratante

J.C. Ribeiro Bringuedos - ME

Contratada